



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Em Defesa dos direitos da Cidadania”

INDICAÇÃO DE N° 07/2019

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Carnaubal, Estado de Ceará, Vereador **ANTONIO CORREIA ARAÚJO**, apresenta a presente indicação aos demais colegas Edis desta Casa Legislativa, e que seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** e ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ANTONIO ADEMIR BARROSO MARTINS**.

EMENTA: Indica ao Poder Executivo Municipal junto com o seu setor competente que seja feita a contratação ou aquisição de um veículo para levar às comunidades os serviços de fisioterapia e terapia ocupacional, como também serviços de odontologia, nas comunidades onde o posto de saúde não oferece condições físicas para os referidos serviços.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação se faz para que o Governo Municipal leve à zona rural os serviços de saúde oferecendo aos cidadãos das comunidades os mesmos serviços ofertados aos da sede do município como, por exemplo, a fisioterapia, visto que alguns destes pacientes têm dificuldades de se deslocarem até a sede do município.

INDICO: na forma regimental, após, ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Sr. Prefeito Municipal, avalie esta possibilidade.

Sala da Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal - Ceará, aos 12 de Março de 2019.

Autor:

ANTONIO CORREIA ARAÚJO

VEREADOR - PRESIDENTE